

USO IRREGULAR DE RECURSOS FLORESTAIS

PROCESSO: 6.01

PADRÃO: 6.01.01

ESTABELECIDO 20/04/2020

EM:

NOME DO PROCEDIMENTO: ATUAÇÃO POLICIAL FRENTE AO USO IRREGULAR DE RECURSOS FLORESTAIS.

REVISADO EM:

RESPONSÁVEL: Equipe policial militar.

ATIVIDADES CRÍTICAS

- 1. Identificar as ações originárias dos recursos florestais fiscalizados;
- 2. Identificar propriedades origem/destino dos recursos florestais;
- 3. Identificar os recursos florestais e material lenhoso passíveis de fiscalização;
- 4. Definir métodos de mensuração dos recursos florestais;
- Definir procedimentos de fiscalização em propriedades rurais;
- Definir procedimentos de abordagem/fiscalização em transporte de recursos florestais.

SEQUÊNCIA DE AÇÕES

- 1) Identificar o autor dos fatos, pessoa física ou jurídica.
 - a) Se o autor do fato for pessoa física:
 - I. Lavrar Boletim de Ocorrência, qualificando o autor;
 - II. Providenciar fotocópia dos documentos do autor e do material, se dispor.
 - b) Se o autor do fato for pessoa jurídica:
 - I. Lavrar Boletim de Ocorrência, qualificando o autor;
 - Providenciar fotocópia dos documentos do Representante Legal e do material, se dispor;
 - III. Providenciar cópia do contrato social ou equivalente da Pessoa Jurídica.
- 2) Verificar qual o tipo de intervenção foi realizada no local.
 - a) Se a intervenção ocorreu na forma de corte de árvore isolada, sem autorização do órgão competente:
 - Contabilizar o número de árvores atingidas pela exploração;
 - II. Identificar os métodos utilizados para realização do corte;

- III. Efetuar levantamento fotográfico, registrando a coordenada geográfica de cada local de corte;
- b) Se a exploração ocorreu na forma de corte raso:
 - I. Identificar os métodos utilizados para a realização do corte raso;
 - II. Efetuar levantamento fotográfico com registro de coordenada geográfica.

3) Mensurar e identificar a área atingida.

- a) Se a área for de preservação permanente:
 - Ι. Efetuar a medição da área, com o auxílio de aparelho GPS;
 - II. Identificar tipo de vegetação, curso d'água ou outro fator especialmente protegido;
 - III. Lavrar Autuação Administrativa e embargo da área.
- b) Se a área atingida for Mata Atlântica:
 - Efetuar a medição da área, com o auxílio de aparelho GPS;
 - II. Identificar tipo de vegetação e seu estágio sucessional, de acordo com legislação federal específica;
 - III. Lavrar Autuação Administrativa e embargo da área.
- c) Se a área atingida não for alvo de proteção especial:
 - I. Efetuar a medição da área, com o auxílio de aparelho GPS;
 - II. Lavrar Autuação Administrativa e embargo da área.

4) Atividades de Vistorias.

Vistoria em Desmatamento:

- 1) Na propriedade, solicitar a presença do proprietário ou da pessoa que possa representá-lo;
- 2) Solicitar a apresentação da Autorização de Desmatamento;
- 3) Verificar se a área desmatada corresponde à área e ao local autorizado e se o desmatamento não atingiu áreas de Preservação Permanente, Reserva Legal e espécies protegidas por atos legais;
- 4) Solicitar a licença ambiental correspondente a sua atividade, se for o caso;

- 5) Verificar se houve queima e, em caso positivo, solicitar a apresentação da Autorização para Queima controlada;
- 6) Verificar licença de porte e uso de motosserra;
- 7) Verificar o Documento de Origem Florestal (DOF) referente ao transporte de lenha e madeira em toras.

Observação:

- a) Se não for apresentada a Autorização de Desmatamento no ato da fiscalização e o proprietário alegar que a possui, notificar, determinando o prazo para a apresentação da documentação hábil.
- Não sendo apresentada proceder à autuação e, se for o caso, o embargo da área/atividade, apreensão e depósito do produto/instrumento.
- c) Sempre que possível registrar as coordenadas geográficas no Auto de Infração, no termo de Inspeção ou na Notificação, utilizando o GPS.

Situações que caracterizam Infração:

- a) Desmatamento sem autorização;
- b) Desmatamento superior ao autorizado;
- c) Desmatamento em local diferente do autorizado;
- d) Autorização de Desmatamento vencida, desde que em exploração, rasurada (especificar o número do campo) ou falsificada ou utilizada em desacordo;
- e) Desmatamento RL, APP, espécies que devem ser preservadas (aroeira, pequizeiro, castanheira, seringueira, etc);
- f) Utilização de motosserra sem a licença de porte e uso, ou com a licença vencida/falsificada.

Vistoria em Área de Queimada:

- 1) Solicitar a presença do proprietário ou responsável;
- Solicitar a Autorização de Queima Controlada;
- 3) Caso seja apresentada, verificar a sua validade e o objetivo, e se a área queimada corresponde à autorizada;

- 4) Verificar se houve desmatamento autorizado;
- 5) Verificar se a área é de preservação permanente ou reserva legal;
- 6) Proceder à medição da área atingida em hectare/fração;
- 7) Medir (cubar) o produto florestal encontrado no local;
- 8) Verificar se foi tomado às devidas providencias para realização da queimada tais como acerto, condições meteorológicas e medidas de prevenção e controle.

Situações que caracterizam infração:

- a) Sem autorização ou em desacordo.
- b) Queimada superior à área autorizado.
- c) Queimada em local diferente do autorizado.
- d) Autorização de queima vencida.

<u>Vistoria em atividade de Manejo Florestal:</u>

- 1) Solicitar a presença do proprietário ou responsável;
- Solicitar apresentação de Autorização para Exploração, sob regime de manejo sustentável:
- 3) Localizar a área do plano de manejo na propriedade, com base nos mapas;
- 4) Verificar quais são as empresas que estão explorando a respectiva área;
- 5) Verificar se o talhão e as espécies exploradas são as constantes na Autorização de Exploração;
- 6) Verificar se o documento de transporte (DOF ou Selo Florestal), em poder das empresas está sendo usado corretamente;
- 7) Verificar se as árvores ou tocos estão com suas respectivas plaquetas de identificação numéricas postas, para fins de identificação no mapa logístico;
- 8) Verificar a licença de porte e uso de motosserra.

Situações que caracterizam Infração:

a) Manejo sem autorização de exploração;

- b) Exploração de espécies não autorizadas (aroeira, pequizeiro, castanheira, seringueira, etc);
- c) Volume explorado superior ao autorizado;
- d) Exploração em área não autorizada;
- e) Autorização vencida desde que esteja havendo a exploração, rasurada falsificar ou utilizar em desacordo:
- f) Falta de plaquetas de identificação nas árvores e tocos;
- g) Comercializar, portar ou utilizar motosserra sem licença de porte e uso ou com licença vencida / falsificada.

USO DE MOTOSSERRA:

- a) Ficam obrigados ao registro no IBAMA, os estabelecimentos comerciais responsáveis pela comercialização de motosserra, bem como aqueles que, sob qualquer forma, adquirirem este equipamento.
- Para utilizar e transportar o motosserra o proprietário ou o transportador deverá estar munido da LPU (Licença de Porte e Uso).

Vistoria em atividade de Carvoaria:

- 1) Solicitar a presença do proprietário ou responsável;
- 2) Solicitar apresentação de Autorização Ambiental para funcionamento;
- 3) Caso seja apresentada, verificar a sua validade;
- Caso necessite, solicite projeto técnico para verificar se a atividade vem sendo realizada de acordo com o mesmo;
- 5) Vistorias as lenhas utilizadas para produção de carvão quanto á origem e cubagem;
- 6) Verificar o DOF de entrada de lenha e saída de carvão.

Situações que caracterizam infração:

a) Funcionamento da Carvoaria sem a licença ou autorização, ou vencida.

b) Utilização de material lenhoso nativo, sem comprovação de origem.

Fiscalização de documento de origem florestal - DOF

1) Exigir o DOF ao ser constatado o transporte de produtos enquadrados no art. 32 da IN IBAMA nr 21/2014:

*produto florestal bruto: aquele que se encontra no seu estado bruto ou in natura;

*produto florestal processado: aquele que, passou por atividade de processamento.

- 2) Não haverá isenção do uso do DOF independentemente da quantidade comercializada;
- 3) As isenções estão previstas no art. 49 da referida IN.
- 4) A verificação do DOF pode ser feita através da linha verde do IBAMA pelo telefone 0800-618080 ou pelo site www.ibama.gov.br.

Vistoria em Veículos de Transporte de Produto Florestal:

- a) Solicitar a documentação legal (DOF e Nota Fiscal).
- Verificar se o DOF está preenchido corretamente e se a especificação do produto fiscal, data de emissão, validade e percurso até a devida cubagem.
- c) Confrontar os dados da Nota Fiscal: nome da espécie, especificação, quantidade, unidade de medida e valor, com os do DOF, bem como do carregamento.

CUBAGEM DE PRODUTOS FLORESTAIS

TORAS REGULARES:

Figura 01: CALCULO DE VOLUME DE TORA REGULAR

Primeiramente, devem ser medidos os diâmetros nas extremidades (base e topo) da tora,

utilizando-se a trena, fita métrica ou qualquer instrumento que permita a medição.

Obtemos dai 02 (dois) diâmetros, por isso teremos que definir o diâmetro médio. Para

isso, divide-se o somatório dos diâmetros pelo número de medidas realizadas.

TORAS IRREGULARES:

Figura 02: TORAS IRREGULARES

Para toras que apresentem deformações em seu tronco, para os cálculos deverão ser

medidos, no mínimo, 04 (quatro) diâmetros, conforme a figura a seguir.

FÓRMULA

Para calcular o Volume, utilizando-se o diâmetro, é empregada a seguinte formula:

 $V = 0.7854 \times Dm^2 \times C$

Onde:

V = volume de madeira expresso em metros cúbicos

Dm² = quadrado do diâmetro médio

C = comprimento da tora

0,7854 = constante que é igual a $\underline{\pi}$

4

Obs.: Sempre converter centímetro em metros antes de realizar o cálculo dividindo por 100 (cem), ou seja, se você tiver 50 centímetros para transformá-lo em metros, divida por cem.

MADEIRA SERRADA (peças regulares)

Figura 03: madeira serrada (regular)

Faz-se a medição multiplicando-se as 3 dimensões > V=E x L x C

LENHA, ESCORAMENTO, ESTACA, ACHA OU LASCA, MOIRÃO, ESTEIO OU MANCO:

Cálculo idêntico à madeira serrada, devendo porém ser descontado o coeficiente de conversão = 0,7854.

POSSIBILIDADES DE ERRO

- 1. Verificar corretamente o Autor dos Fatos:
- Consignar sempre o endereço residencial como modo de localização precisa do Autor do Fato, sem prejuízo do necessário registro do local da ocorrência;
- 3. O contrato social deve ser sempre solicitado quando se tratar da pessoa jurídica.

RESULTADOS ESPERADOS

- Enquadramento correto e correlato entre a ocorrência verificada e a Autuação Administrativa lavrada;
- Perfeita aplicação da legislação ambiental;
- 3. Impedimento da continuidade dos atos lesivos ao Meio Ambiente;
- 4. Tríplice responsabilização da Pessoa Física ou Jurídica autora dos fatos.

ACÕES CORRETIVAS

- Apontamento do endereço do Autor como sendo o local do fato, o que dificulta a sua localização;
- Identificação precisa das espécies de flora atingidas;

- 3. Identificação precisa da área atingida;
- 4. Mensuração precisa da área atingida.

REFERÊNCIAS, DOUTRINAS e LEGISLAÇÕES

Constituição Federal: artigos 144, V; art 170, VI e art 225.

Decreto Federal n°6.514/08: inteiro teor – Infrações Administrativas ambientais.

<u>Decreto Federal nº6.660/08</u>: inteiro teor – Regulamenta a Lei da Mata Atlântica.

Instrução Normativa n°06/08: inteiro teor.

<u>Lei Federal n°12.651/12</u>: inteiro teor – Código Florestal Brasileiro.

<u>Lei Federal n°9.605/98:</u> inteiro teor – Lei de Crimes Ambientais.

<u>Lei Federal n°11.284/06</u>: inteiro teor – Lei da Mata Atlântica.

Lei Federal n°11.428/06: inteiro teor – Gestão Pública de Florestas Nacionais.

Resolução Conama n°04/94: inteiro teor.

ELABORADO POR:	APROVADO:
CLEITON DOUGLAS DA SILVA – MAJ QOPM MATHEUS MYCHELL CUSTODIO TANIGUCHI – CAP QOPM ISMAEL ALENCAR – ST QPPM CÍCERO FABRINI DIAS DE ALMEIDA – 1° SGT QPPM AUGUSTO CESAR DA SILVA – 2° SGT QPPM	Waldir Ribeiro Acosta – Cel QOPM Comandante-Geral da PMMS Mat. 38837021
REVISADO REALIZADA POR:	APROVADO:
RELAÇÃO DAS PÁGINAS E TÓPICOS ALTERADOS:	DIFUSÃO:
	PUBLICO INTERNO

ESCLARECIMENTOS:

FOTOS

TORAS REGULARES

MADEIRA em TORA

Método Geométrico

-Tora regular



Fórmula:

$$V = 0.7854 \times (\underline{D_1 + D_2})^2 \times L$$

V = volume em m³ L = Comprimento da tora em metro

Constante =
$$\frac{\pi}{4}$$
 = 0,7854

D = Diâmetro em metro

 $\pi = (3,1416)$





Figura 01: CALCULO DE VOLUME DE TORA REGULAR

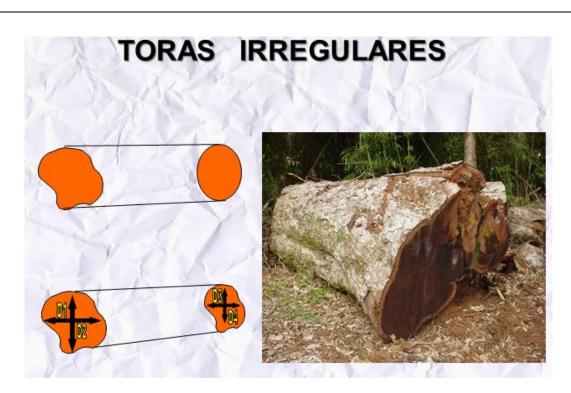


Figura 02: TORAS IRREGULARES



Figura 03: madeira serrada (regular)

MADEIRA SERRADA

Lotes de madeira com tabique ou sarrafo.

- Pacote ou pilha (caminhão, pátio ou armazenada)

Fórmula:

 $V = L \times Lg \times H \times Cf$

L = Comprimento Lg = Largura

H = Altura

Cf = Coeficiente

Obs.: Redução máxima de 30%

Cf = 0.70



Figura 04: madeira serrada, com vãos.

LENHA, ESCORAMENTO, ESTACA, ACHA OU LASCA, MOIRÃO, ESTEIO OU MANCO

Fórmula:

 $V = L \times Lg \times H$

L = Comprimento

Lg = Largura

H = Altura

COEFICIENTES DE CONVERSÃO

Região	Metro cúbico (m³)	Estéreo (st)
Amazônia Legal	1	1,50
Cerrado	1	2,00
Nordeste	1	2,65
Eucalipto	1	1,20

Figura 05: coeficiente de conversão.

CARVÃO VEGETAL

Caminhão

Fórmula:

 $V = L \times Lg \times H$

L = Comprimento

Lg = Largura

H = Altura

Conversões:

1 mdc = 7 sacos = 255 kg 1 mdc = (+ -) 1 metro cúbico





Figura 06: cálculo de volumetria de carvão.